



Tribunal de Contas do Distrito Federal

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º Trimestre de 2021



TRIBUNAL DE CONTAS
DO DISTRITO FEDERAL



Composição do Tribunal – 3º trimestre/2021

Conselheiros

Paulo Tadeu Vale da Silva – Presidente

Inácio Magalhães Filho – Vice-Presidente

Manoel Paulo de Andrade Neto – Corregedor

Anilcéia Luzia Machado

Antônio Renato Alves Rainha

José Roberto de Paiva Martins

Márcio Michel Alves de Oliveira

Procuradores do Ministério Público Junto ao Tribunal

Marcos Felipe Pinheiro Lima – Procurador-Geral

Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

Demóstenes Tres Albuquerque



APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao 3º trimestre de 2021, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

O Relatório de Atividades registra as principais ações realizadas por esta Casa no trimestre, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade-fim do Tribunal.

Estas realizações foram desenvolvidas em sintonia com o Plano Estratégico do TCDF – Planest para o quadriênio 2020-2023 e resumem o esforço deste Tribunal para cumprir sua missão institucional de maneira efetiva, eficaz e eficiente.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

SUMÁRIO

SUMÁRIO	4
SUMÁRIO EXECUTIVO	5
1. INTRODUÇÃO	9
2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	10
2.1 Julgamentos e Decisões	10
Sessões Realizadas	10
Despachos Singulares	10
Distribuição de Processos	11
Processos Apreciados	11
Licitações e Contratos Suspensos Cautelariamente.....	14
2.2 Cobranças Executivas	14
2.3 Fiscalizações	15
2.3.1 Auditorias, Inspeções, Monitoramentos, Levantamentos e Análise de PPP/Concessões.....	15
2.3.2 Instrução de Processos	19
2.3.3 Fiscalização das contratações para o enfrentamento da pandemia decorrente do vírus causador da Covid-19.....	22
2.4 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle	24
3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	27
3.1 Planejamento e Modernização Institucional	27
3.2 Gestão de Recursos Humanos	28
3.3 Atividades da Escola de Contas	29
3.4 Intercâmbio Institucional	32
3.5 Execução da Despesa	32
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	34



SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plenário do Tribunal realizou, durante o terceiro trimestre, 34 sessões, nas quais foram proferidas 1.402 decisões, com uma média de 41 decisões por sessão. Foram ainda proferidos 690 despachos singulares pelos Relatores, com média de 115 despachos por Relator.

Alguns dos resultados mensuráveis alcançados pelo Tribunal no período são apresentados a seguir.

Número de decisões do Tribunal	1.402
Acórdãos proferidos	114
Valor das condenações	R\$ 31,4 milhões
Medidas cautelares concedidas	32
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	65
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Distrital	8
Economia estimada gerada na fiscalização de licitações	R\$ 107,8 milhões
Processos julgados conclusivamente	856

As Secretarias de Controle Externo finalizaram, no mesmo período, 6 auditorias, 10 inspeções, 4 monitoramentos e 2 análises de PPP/Concessões. Quanto à instrução processual, foram concluídas 1.357 instruções de processos e analisados 527 atos de pessoal. O estoque de processos aptos à instrução situou-se no patamar de 888 autos.

A comparação dos dados do 3º trimestre com a média de igual período dos últimos cinco anos revela que, embora tenha ocorrido uma redução em 37% na quantidade de sessões, a quantidade de decisões adotadas em processos diminuiu apenas 15%.

No trimestre em exame, o Tribunal deu continuidade à fiscalização das contratações para o enfrentamento da pandemia decorrente do vírus causador da Covid-19, sendo autuados mais 10 processos com essa finalidade, com destaque para inspeção no IGESDF, a fim de analisar a



regularidade na execução e nos pagamentos de ajustes firmados pelo Instituto para contratação de leitos de UTI durante a pandemia do Coronavírus, com análise de diversos contratos individualmente em cada processo.

Novamente, buscando reforçar a atuação do TCDF no estímulo ao controle social, merece realce a capacitação para os conselheiros de cultura de todo o Distrito Federal e aos servidores que atuam no suporte aos Conselhos Regionais de Cultura – CRCs, reforçando o compromisso do TCDF em fortalecer e qualificar a participação social na elaboração e na fiscalização das políticas públicas.

No âmbito do controle externo, merecem registro:

- determinação para que a Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal – SES/DF apresente esclarecimentos acerca de suposta situação precária no Hospital Regional do Gama – HRG com possíveis inadequações das estruturas físicas e sobrecarga de trabalho para os profissionais de saúde (Proc. nº 00600-00008316/2021-12-e).
- determinação à Secretaria de Transporte e Mobilidade do DF – Semob e ao Metrô-DF para que intensifiquem imediatamente as medidas para prevenir a transmissão de Covid-19 no transporte público. Entre elas, reforçar a higienização dos ônibus e vagões e, principalmente, fazer cumprir o distanciamento entre os usuários, assegurando disponibilidade de frota suficiente para evitar aglomerações nas estações, nas paradas de ônibus e dentro dos veículos (Proc. nº 00600-00002153/2021-56-e).
- determinação para que o IGESDF se abstenha de praticar qualquer ato relacionado à contratação de profissionais relativos aos processos seletivos 69/2021 e 14/2021, até que haja nova deliberação da Corte. Além disso, suspensão do processo seletivo 08/2021 e convocação dos médicos a prestarem esclarecimentos no prazo de 30 dias. (Proc. nº 00600-00003823/2021-51-e).
- revogação parcial da medida cautelar que havia determinado a suspensão da contratação de leitos de UTI Covid-19 pela Secretaria de Estado de Saúde do DF – SES/DF por dispensa de licitação. Como condicionante, a Corte determinou uma série de condições, como a realização de nova estimativa de preços, contemplando os valores do contrato anterior e seus termos aditivos, devendo ainda deduzir da estimativa para a contratação atual os custos dos bens incorporados ao



patrimônio da Secretaria em face desse ajuste anterior. A partir da nova estimativa, deverão ser redefinidos os valores a serem pactuados na contratação atual. Ademais, o Tribunal também determinou que a contratação efetiva dos leitos fique condicionada ao envio dos esclarecimentos da SES/DF que ainda estão pendentes (Proc. nº 00600-00006519/21-66e).

- determinação para que a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do DF – Semob/DF preste esclarecimentos sobre a suposta autorização para a prorrogação de vida útil dos veículos utilizados nos contratos de concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo do DF (Proc. nº 00600-00008271/2021-78-e).
- realização de auditoria para verificar o atendimento prestado aos alunos da rede pública de ensino durante a pandemia da Covid-19. Além de visitas a escolas e análise de ações, documentos e normas editadas pela Secretaria de Educação – SEE/DF, o TCDF também ouviu as famílias dos estudantes. A Corte de Contas vai avaliar as informações prestadas pelos pais e responsáveis sobre acesso às aulas *online* e materiais impressos; protocolos sanitários; merenda e transporte escolar; e acesso a informações no período da crise sanitária (Proc. nº 00600-00000685/2021-59-e).
- autorização para continuidade do certame lançado pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap em fevereiro de 2021. Com os ajustes determinados pelo TCDF, o valor estimado da contratação foi reduzido de R\$ 32.866.573,50 para R\$ 22.160.017,13, uma economia de R\$ 10,7 milhões para os cofres distritais (Proc. nº 00600-00001004/2021-70).

No âmbito administrativo, merece realce o esforço da Casa para regulamentar o tratamento de informações com restrição de acesso no âmbito do Tribunal, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei nº 13.709/20, com a criação de um comitê regido pela Resolução nº 350, de 25 de agosto de 2021.

Destaca-se, ainda, o andamento dos concursos para o cargo de Procurador de Contas e para Auditor – Substituto de Conselheiro do TCDF. Além disso, foram nomeados 10 novos Auditores de Controle Externo.

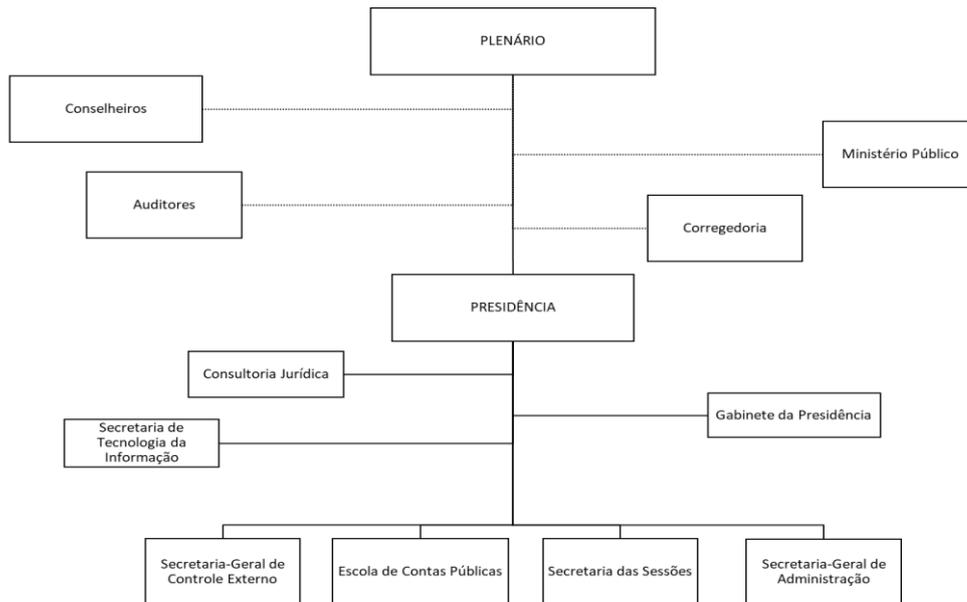


Por fim, é importante ressaltar que o percentual de gastos do Tribunal em relação à Receita Corrente Líquida do Distrito Federal atingiu no trimestre o valor de 1,24% (elevado aumento em comparação aos 1,10% obtidos no quadrimestre anterior), acima do limite de alerta (1,17%) estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, e no exato limite prudencial (1,24%) e que tal aumento decorre essencialmente das novas regras dispostas no art. 16 da Lei Complementar nº 178/2021, o qual dispõe que as despesas com pessoal dos respectivos servidores inativos e pensionistas sejam apuradas de forma integral, mesmo que o custeio da despesa esteja a cargo de outro órgão.



1. INTRODUÇÃO

O TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma, conforme resumo abaixo.



Por intermédio dessas unidades, efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de controle externo.



2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

2.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de controle externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo a Presidência, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal *ad referendum* do Plenário.

Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 3º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas, foram proferidos 114 acórdãos. Foram julgados conclusivamente 856 processos. A média no período, portanto, foi de aproximadamente 41 decisões por sessão e de 115 despachos por Relator.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	12	1.302
Extraordinária	0	0
Administrativa	8	19
Reservada	12	79
Extraordinária Reservada	2	2
Total	34	1.402

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na *internet*, no endereço www.tc.df.gov.br

Despachos Singulares

Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.



Tabela 2: Despachos Singulares

Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	633
Extraordinária	0
Administrativa	3
Reservada	54
Total	690

Distribuição de Processos

No trimestre, foram distribuídos por intermédio de sorteio eletrônico 970 processos para serem relatados pelos Conselheiros da Corte, com exceção do Presidente, conforme detalhado na Tabela 3.

Tabela 3: Distribuição de Processos para Relator

Distribuição de Processos *		
Relator	Quantidade	Percentual
Cons. Manoel Paulo de Andrade Neto	199	20,5%
Cons. Renato Rainha	180	18,6%
Cons. Inácio Magalhães	263	27,1%
Cons ^a . Anilcéia Machado	0	0,0%
Cons. Paiva Martins	144	14,8%
Cons. Márcio Michel	184	19,0%
Total de Processos	970	-

(*) A desigualdade em termos quantitativos deve-se aos afastamentos eventuais dos relatores.

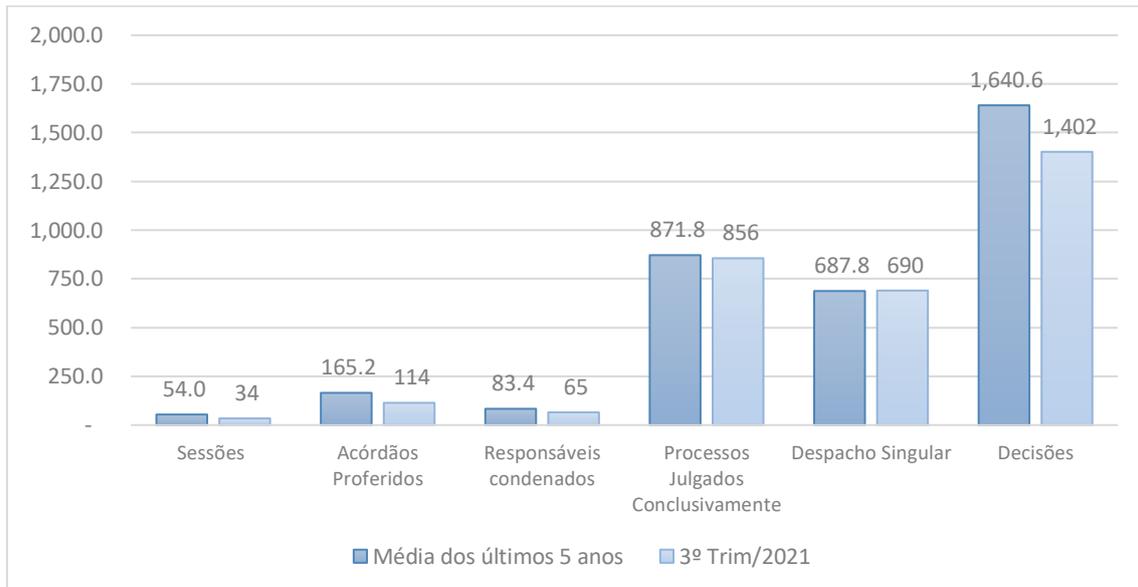
Processos Apreciados

Foram apreciados pelo Tribunal 1.402 processos no trimestre, dos quais resultaram decisões preliminares e conclusivas, o que representa uma redução de 15% em relação à média observada em igual período dos últimos cinco anos.



Destaca-se, ainda, que a média de decisões por sessão nos últimos 5 anos foi de 30 processos, ou seja, o 3º trimestre (41 processos por sessão) encontra-se 37% acima da média do referido período.

Gráfico 1: Indicadores do Plenário



A Tabela 4 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.



Tabela 4: Processos Apreciados por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Atos de Pessoal	737	52,6%
Análise de Concessão	403	28,7%
Aposentadoria	117	8,3%
Admissão de Pessoal	108	7,7%
Concessão - Análise Automatizada	49	3,5%
Admissão de Pessoal - Análise Automatizada	44	3,1%
Pensão Militar	13	0,9%
Reforma (Militar)	3	0,2%
Representações	201	14,3%
Contas	200	14,3%
Tomada de Contas Especial	149	10,6%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	42	3,0%
Prestação de Contas Anual	6	0,4%
Prestação de Contas	2	0,1%
Contas de Governo	1	0,1%
Editais de Licitação	113	8,1%
Licitação	102	7,3%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	9	0,6%
Análise de Dispensa/Inexigibilidade de Licitação	2	0,1%
Fiscalizações	56	4,0%
Auditoria de Regularidade	19	1,4%
Inspeção	11	0,8%
Auditoria Integrada	8	0,6%
Auditoria de Desempenho/Operacional	7	0,5%
Monitoramento de Decisões	5	0,4%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	4	0,3%
Auditoria Financeira	1	0,1%
Monitoramento do cumprimento de Decisões Plenárias	1	0,1%
Outros assuntos	95	6,8%
Denúncia	24	1,7%
Pensão Civil	11	0,8%
Estudos Especiais	9	0,6%
Consulta	7	0,5%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	6	0,4%
Edição de Normativo	6	0,4%
Solicitações de Informações	6	0,4%
Análise de Defesa	4	0,3%
Análise de Denúncia	3	0,2%
Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns	3	0,2%
Pedido de Prorrogação de Prazo	2	0,1%
Pagamentos diversos	2	0,1%
Plano Geral de Ação	2	0,1%
Regularização de Débito	2	0,1%
Acompanhamento da Gestão Governamental	1	0,1%
Contrato, Convênios e outros ajustes	1	0,1%
Controle de qualidade das auditorias	1	0,1%
Inclusão de Dependentes	1	0,1%
Limites de Aplicação em Saúde	1	0,1%
Planos e Orçamentos	1	0,1%
Planos e Programas de Trabalho	1	0,1%
Solicitações Diversas	1	0,1%
Total	1.402	100,0%

Licitações e Contratos Suspensos Cautelamente

Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 32 processos.

2.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em acórdão, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJTCDF 1.604 acórdãos do TCDF, dos quais 438 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.



2.3 Fiscalizações

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo a realização de auditorias, inspeções, monitoramentos, levantamentos e análise de PPP/Concessões nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes, são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

2.3.1 Auditorias, Inspeções, Monitoramentos, Levantamentos e Análise de PPP/Concessões

Auditoria é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a inspeção é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Monitoramento, é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

Levantamento, é utilizado para: i) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; ii) identificar objetos e instrumentos de fiscalização; e iii) avaliar a viabilidade da realização de fiscalização.

Por fim, com o propósito de controlar e fiscalizar os procedimentos de licitação, contratação e execução contratual de Parcerias Público-Privadas – PPPs e Concessões, há a modalidade de fiscalização denominada Análise de PPP/Concessões Comuns.



Considerando que uma fiscalização pode ser realizada em mais de um jurisdicionado, foram concluídas, no trimestre: 6 auditorias (em 7 jurisdicionados), 10 inspeções (em 11 jurisdicionados), 4 monitoramentos (em 9 jurisdicionados) e 2 análises de PPP/Concessões (em 2 jurisdicionados). A Tabela 5 relaciona os órgãos e entidades fiscalizados no período e a participação relativa destes.

Tabela 5: Jurisdicionados Fiscalizados

Jurisdicionado	Auditorias	Inspeções	Monitoramentos	Análise de PPP/ Concessões	Total de Fiscalizações (*)	Participação no Total de Fiscalizações
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES	1	3	0	0	4	13,8%
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB	0	2	0	1	3	10,3%
Departamento de Estrada de Rodagem - DER-DF	2	0	0	0	2	6,9%
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC	0	1	1	0	2	6,9%
Banco de Brasília S/A - BRB	0	1	0	0	1	3,4%
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF	0	0	1	0	1	3,4%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	0	0	0	1	1	3,4%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	0	1	0	0	1	3,4%
Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF	0	0	1	0	1	3,4%
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	0	0	1	0	1	3,4%
Departamento de Trânsito - DETRAN	1	0	0	0	1	3,4%
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF	1	0	0	0	1	3,4%
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde - FEPECS	1	0	0	0	1	3,4%
Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB	0	0	1	0	1	3,4%
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV	0	1	0	0	1	3,4%
Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF	0	0	1	0	1	3,4%
Polícia Militar do DF - PMDF	0	0	1	0	1	3,4%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES	0	1	0	0	1	3,4%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH	0	0	1	0	1	3,4%
Secretaria de Estado de Educação - SEE	0	1	0	0	1	3,4%
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP	0	0	1	0	1	3,4%
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEL	1	0	0	0	1	3,4%
	7	11	9	2	29	100%

(*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado.

Na Tabela 6, são detalhadas as auditorias e monitoramentos realizados no trimestre.



Tabela 6: Auditorias e Monitoramentos Realizados

Modalidade	JURISDICIONADA	OBJETO
Auditoria	DER-DF e DETRAN	Avaliação da conformidade da execução dos contratos de prestação de serviços de manutenção do sistema de controle semafórico do Distrito Federal firmados pelo DETRAN/DF e pelo DER/DF.
Auditoria	DER-DF	Gestão de pessoas sob a ótica da regularidade dos pagamentos de inativos e pensionistas do DER-DF. Verificação de regularidade das concessões de Abono de Permanência, das conversões de Licenças-Prêmio não usufruídas em pecúnia. Regularidade da concessão de licença de servidores para mandado classista e apuração de denúncias acerca do exercício de administração ou gerência de empresa por servidores do órgão.
Auditoria	EMATER-DF	Gestão de pessoas sob enfoque dos sistemas administrativos afetos a gestão, pagamento e controle de pessoal, incluindo empregados, diretores e membros de Conselhos da EMATER-DF, com ênfase nas despesas relacionadas à folha de pagamento e no pagamento ou custeio de benefícios.
Auditoria	FEPECS	Dinâmica dos trabalhos levados a efeito para viabilizar a criação do Quadro Permanente de Pessoal da FEPECS, de forma a atender o estabelecido no art. 7º da Lei nº 2.676/2001, bem como analisar o pagamento de parcelas remuneratórias aos servidores em atuação na FEPECS ou a ela relacionados.
Auditoria	SEL	Termos de Colaboração e de Fomento relacionados aos programas de apoio a eventos esportivos e os processos de concessão e prestação de contas relativos ao Programa Bolsa Atletas.
Auditoria	SES	Gestão de Pessoas, analisada sob a ótica da regularidade da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas. Verificação de determinações específicas da Corte acerca de denúncias apontadas.
Monitoramento	FJZB	Verificar o cumprimento das deliberações constantes da Decisão nº 3.354/2018: a execução de contratos, os Termos de Cessão de Uso, controle da arrecadação de receitas próprias e a gestão do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB.
Monitoramento	SEEC	Monitoramento da implantação do novo Sistema de Compras Governamentais (eComprasDF) de modo a permitir: a) verificar a implementação; b) avaliar a segurança e a integridade; c) identificar oportunidades de otimização de procedimentos.
Monitoramento	SEDUH, CGDF e CODHAB/DF	Avaliar as medidas adotadas e as ações que se encontram em curso visando o cumprimento das deliberações contidas nas Decisões de nºs 1.163/2018 e 2.805/2019, relacionadas ao ordenamento urbano e à regularização fundiária, tangenciando ainda outras questões correlatas, como são os casos da fiscalização pontual do uso e ocupação do solo e também da implementação de melhorias na legislação que rege a matéria.
Monitoramento	SSP, PCDF, PMDF e CBMDF	Examinar a regularidade/execução dos investimentos em TIC nos órgãos que integram a Segurança Pública do DF no período anterior à Copa do Mundo de 2014, bem como os resultados alcançados para a sociedade (redução da criminalidade etc.).

No que concerne às auditorias, constatou-se que:

- no **DER-DF** e **DETRAN**, os seguintes Achados: Achado 1 – Celebração de contratos emergenciais pelo Detran em desacordo com dispositivo legal aplicável, em detrimento de entendimento jurisprudencial consubstanciado na Decisão 3500/1999 do TCDF; Achado 2 – Acordo de nível de serviços previsto no Contrato 2/2017 (DER/DF x Sitran) não estipula prazo para finalização de reparos; Achado 3 – Processos de liquidação das despesas falhos, no que tange à mensuração dos acordos de nível de serviço dos contratos firmados pelo Detran/DF; Achado 4 – Superestimativa de custo de materiais/insumos pelo DER/DF;
- na **EMATER-DF**, pactuação de Acordos Coletivos de Trabalho – ACT com inobservância aos princípios da finalidade, do interesse público e da eficiência; pagamento do abono pecuniário com metodologia de cálculo divergente



da preconizada pelo TST; ausência de incidência do teto remuneratório na base de cálculo do abono pecuniário; e percepção de auxílio-saúde e auxílio-alimentação em duplicidade por conselheiros e dirigentes com outro vínculo com o serviço público;

- na **FEPECS**, registro de duas iniciativas formais, mas inconclusivas, para a composição do Quadro Próprio da FEPECS e Escolas desde 2001; incompatibilidade parcial entre a composição do quadro próprio, no que se refere aos docentes, e o modelo educacional adotado pela ESCS; inadequação legal do regime laboral previsto na Lei nº 2.676/2001 e a previsão constitucional, considerando o julgamento da ADI 2135-4; resistência corporativa dos servidores disponibilizados da SES/DF, motivada pelas consequências financeiras e funcionais individuais, bem como pedagógicas, decorrentes da realização de concurso público e consequente preenchimento das vagas destinadas ao corpo docente próprio da ESCS; conformidade parcial na concessão dos benefícios e nos pagamentos de parcelas remuneratórias; e descumprimento de cargas horárias, mediante exercício de atividades estranhas à docência;
- na **SEL**, os seguintes Achados: Inconformidade nos planos de trabalho apresentados pelas organizações da sociedade civil; Irregularidades no acompanhamento e nas prestações de contas das parcerias; Irregularidades na execução das parcerias celebradas para realização de eventos esportivos; Irregularidades na concessão do Programa Bolsa Atleta; Irregularidades na fiscalização e acompanhamento do Programa Bolsa Atleta;
- na **SES**, necessidade de aperfeiçoamento dos controles de cumprimento da jornada dos servidores e da prestação de Trabalho em Período Definido (“horas extras”) – TPD, em especial, com uso de meios eletrônicos e de tecnologia de informação. A SES cumpriu parcialmente as determinações



do Plenário nos casos analisados, não havendo indícios de que essas irregularidades ocorram de forma generalizada.

No que concerne aos monitoramentos, constatou-se que:

- na **SSP, PCDF, PMDF e CBMDF**, foi atendida a determinação constante do item III da Decisão nº 917/2021;
- na **FJZB**, houve cumprimento parcial das deliberações constantes do item II da Decisão nº 3.354/2018 nos seguintes percentuais: a) cumprida: 50%; b) prejudicado: 16,7%; c) não cumprida: 33,3%;
- na **SEEC**, restam as seguintes pendências: priorizar a contratação de serviços de desenvolvimento para a conclusão do sistema e-ComprasDF; e, em 120 dias, apresentar novo cronograma detalhando as unidades responsáveis e prazo para implementação dos pontos ainda não atendidos do item III da Decisão nº 220/2020.

2.3.2 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de instrução de processos ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias de Controle Externo e Núcleo de Recursos e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público.

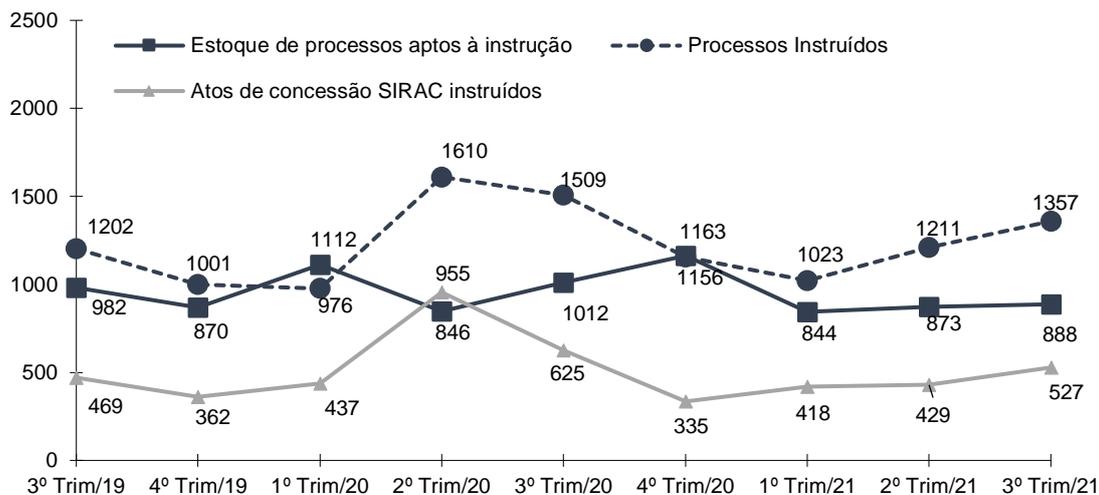
No terceiro trimestre, foram realizadas 1.357 instruções de processos e instruídos 527 atos de concessão. Esses atos de concessão referem-se a aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados, os quais são analisados e instruídos em



bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo, por meio do Sistema de Registro de Atos de Concessão – Sirac.

O Gráfico 2 registra, por trimestre, a realização de instruções de processos e instrução de atos de concessão Sirac, confrontando tal atividade com o estoque de processos apto à instrução ao final de cada período, revelando aumento nas instruções processuais e, também, no estoque de processos.

Gráfico 2: Instrução e Estoque de Processos



Fonte: Sistema e-TCDF.

A Tabela 7, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.



Tabela 7: Processos Instruídos por Assunto

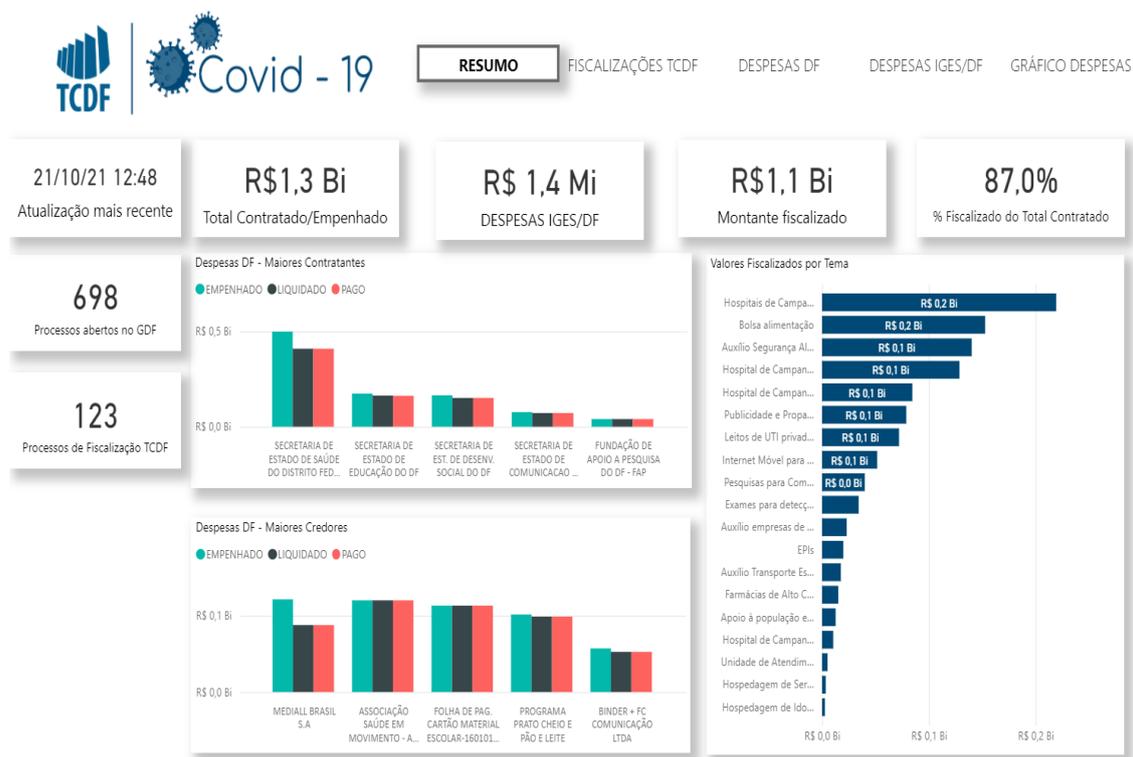
Assunto	Quantidade	%
Atos de Pessoal	717	52,8%
Análise de Concessão	376	27,7%
Admissão de Pessoal	138	10,2%
Aposentadoria	108	8,0%
Concessão - Análise Automatizada	79	5,8%
Pensão Civil	10	0,7%
Pensão Militar	4	0,3%
Reforma (Militar)	2	0,1%
Representações	213	15,7%
Contas	190	14,0%
Tomada de Contas Especial	134	9,9%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	40	2,9%
Prestação de Contas Anual	10	0,7%
Prestação de Contas	3	0,2%
Contas de Governo	1	0,1%
Tomada de Contas Anual	1	0,1%
Tomada de Contas Extraordinária	1	0,1%
Editais de Licitação	108	8,0%
Licitação	106	7,8%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	2	0,1%
Fiscalizações	59	4,3%
Auditoria de Regularidade	27	2,0%
Inspeção	9	0,7%
Auditoria de Desempenho/Operacional	6	0,4%
Auditoria Integrada	5	0,4%
Monitoramento de Decisões	5	0,4%
Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns	4	0,3%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	3	0,2%
Outros Assuntos	70	5,2%
Denúncia	20	1,5%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	10	0,7%
Consulta	8	0,6%
Estudos Especiais	6	0,4%
Acompanhamento da Gestão Governamental	5	0,4%
Acompanhamento de Gestão Fiscal	3	0,2%
Análise de Defesa	3	0,2%
Regularização de Débito	3	0,2%
Solicitações de Informações	3	0,2%
Contrato, Convênios e outros ajustes	2	0,1%
Planos e Orçamentos	2	0,1%
Análise de Denúncia	1	0,1%
Análise de Metas Fiscais	1	0,1%
Edição de Normativo	1	0,1%
Limites de Aplicação em Saúde	1	0,1%
Pedido de Prorrogação de Prazo	1	0,1%
Total	1.357	100,0%

2.3.3 Fiscalização das contratações para o enfrentamento da pandemia decorrente do vírus causador da Covid-19

O Tribunal tem adotado medidas dirigidas à fiscalização das contratações realizadas pelo Governo do Distrito Federal para o enfrentamento da pandemia. No trimestre em análise, foram autuados mais 10 processos.

No *site* do Tribunal, encontra-se disponível o “Painel Covid”¹, que reúne os dados atualizados das fiscalizações relacionadas a esse grave problema sanitário. No referido painel, é possível pesquisar os processos autuados, fase em que se encontram, dados sobre os contratos e despesas realizadas, classificados por temas, tais como hospitais de campanha, leitos de UTI, bolsa alimentação, aquisições de exames, dentre outros.

A imagem a seguir é o resumo do painel, com os dados atualizados em 21/10/21.



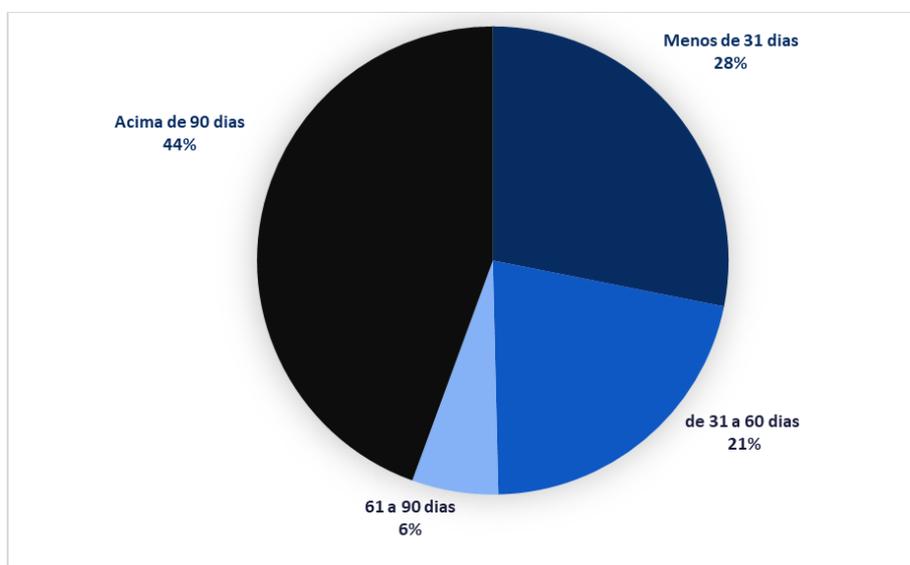
¹ No *site* do TCDF na internet, clicar em “Fiscaliza Covid”, endereço (*link*): <https://www2.tc.df.gov.br/covid/>



Registre-se, ainda, que, ao final do terceiro trimestre, do estoque total de 2.373 processos a instruir, 888 autos encontravam-se aptos à instrução, ou seja, em condições de serem instruídos; 1.485 processos estavam com tramitação paralisada, nesses incluídos os sobrestados, os que aguardam cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstem a instrução do processo.

O Gráfico 3 agrupa os processos aguardando instrução, por faixas de tempo em que se encontram nessa condição.

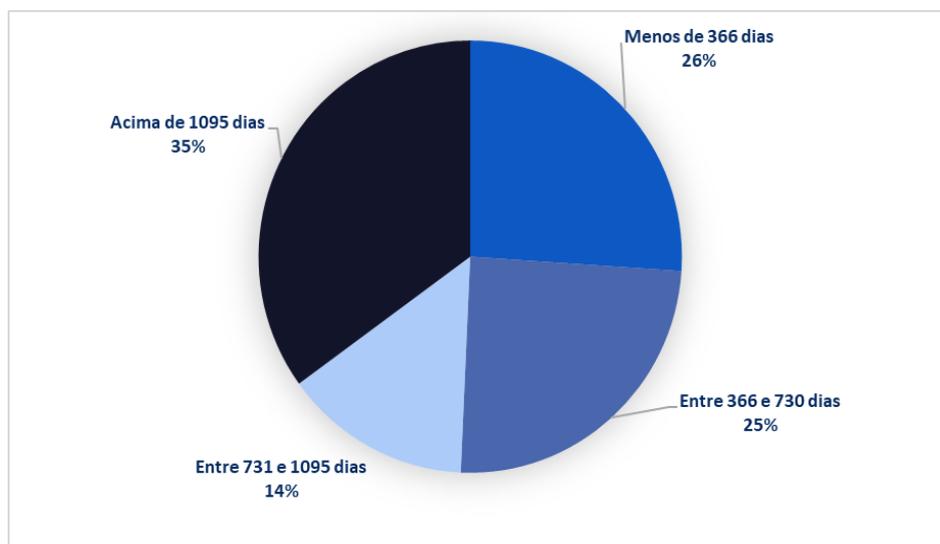
Gráfico 3: Processos Aguardando Instrução



Com relação aos processos sobrestados, o Gráfico 4 a seguir leva em consideração o tempo em que os processos se encontram nessa condição, agrupando-os por faixas de tempo.



Gráfico 4: Tempo de Sobrestamento dos Processos



2.4 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle

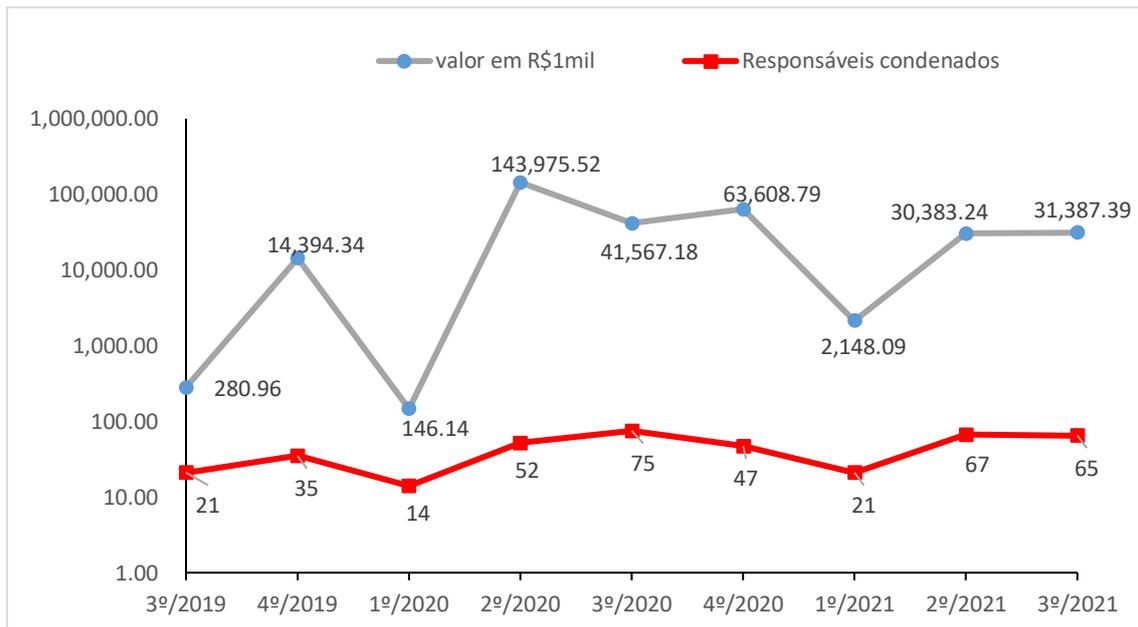
Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais preparadas para atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que tornam cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a estes últimos, sua ocorrência e relevância residem no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 65 responsáveis para recolherem aos cofres públicos o valor total de R\$ 31,4 milhões. O Gráfico 5 traz a série histórica dessas condenações.

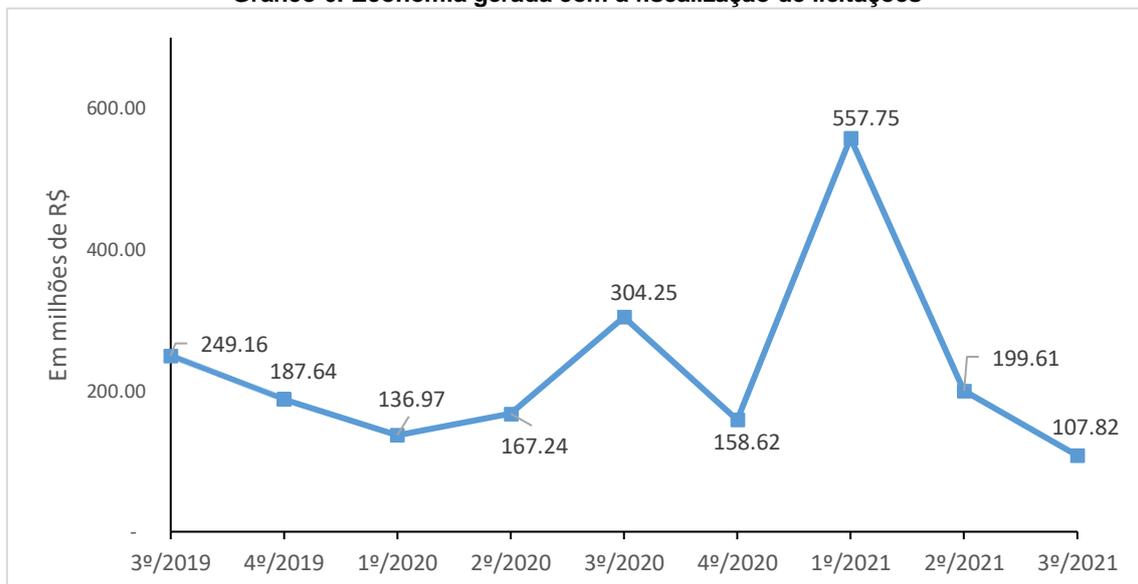


Gráfico 5: Histórico das Condenações em Débitos e Multas



Por meio da atividade de fiscalização de licitações, em que atua preventivamente, o Tribunal gerou uma economia estimada em R\$ 107,8 milhões, conforme evidencia o Gráfico 6 adiante.

Gráfico 6: Economia gerada com a fiscalização de licitações



Vale destacar os processos seguintes entre aqueles que mais geraram economia em licitações.



No processo nº 26652/2019, que trata da Concorrência TP nº 06/2019, a economia gerada foi de R\$ 48,3 milhões. O objeto do certame, de autoria da Codhab, era a construção de 63 edificações para habitação multifamiliar (térreo + 2 pavimentos) localizado na Quadra 105, Sol Nascente Trecho II em Ceilândia – DF, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal. O valor economizado foi obtido por meio da revogação da licitação, o que ocorreu somente após a suspensão cautelar do certame, tendo em vista impropriedades no instrumento convocatório e que não foram devidamente corrigidas.

Já no processo nº 1955/2021, que trata do Pregão Eletrônico nº 030/2021, de autoria da Secretaria de Estado de Economia – SEEC, a economia gerada foi de R\$ 12,3 milhões. Era objeto deste pregão a contratação de empresa para modernização e expansão da plataforma de *Business Intelligence* – Qlik, incluindo o fornecimento de licenças e serviços de implantação, suporte técnico, atualização e treinamento. O valor economizado refere-se à diferença entre o valor inicialmente previsto no edital e o valor finalmente contratado pela jurisdicionada, impactado pela ação fiscalizadora do Tribunal.

Nos dois processos mencionados, a economia gerada reflete o potencial de atuação do Tribunal que, mesmo sem determinar a anulação do certame, incentiva uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Assim, esses resultados demonstram a efetividade das ações de controle desta Corte no alcance de benefícios para a sociedade.

3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

3.1 Planejamento e Modernização Institucional

Dando continuidade à ação de aprimorar o planejamento e o acompanhamento dos projetos estratégicos do Tribunal, o TCDF passou a contar com um painel na intranet com informações atualizadas sobre os principais indicadores estratégicos da Casa.

Com vistas à modernização administrativa ou à atualização dos normativos que regem as atividades das áreas fim e meio do Tribunal, merecem destaque as seguintes publicações:

- Resolução nº 350, de 25 de agosto de 2021, que regulamenta o tratamento de informações com restrição de acesso no âmbito do Tribunal. De acordo com a norma, terão acesso restrito no TCDF informações classificadas como sigilosas devido à previsão em lei específica, as consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e as informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem.
- Resolução nº 348, de 11 de agosto de 2021, que regulamenta o controle de qualidade nas auditorias e demais fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- Resolução nº 346, de 4 de agosto de 2021, que regulamenta a distribuição de processos aos Conselheiros e Auditores para relatoria no Tribunal de Contas do Distrito Federal, de forma a respeitar a equitatividade, alternatividade e transparência do sorteio previstos no art. 120 do Regimento Interno do TCDF.
- Resolução nº 347, de 4 de agosto de 2021, que institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal. O Comitê tem o objetivo de propor regras de segurança, boas práticas em governança de dados e procedimentos necessários à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD no âmbito do TCDF.

- Instrução Normativa nº 2, de 4 de agosto de 2021, que dispõe sobre a prestação de contas de consórcio público instituído sob o regime da Lei nº 11.107/05 e do Decreto nº 6.017/07.

No trimestre, foi implantado o Painel de Acompanhamento da Gestão Fiscal e Orçamentária, que disponibiliza ferramenta com informações atualizadas sobre as receitas, despesas, contratos e programas orçamentários do DF, promovendo maior transparência dos dados de gestão fiscal e orçamentária do Distrito Federal acessível por meio do endereço: <https://www2.tc.df.gov.br/transparenciafiscal/>.

3.2 Gestão de Recursos Humanos

Nesse trimestre, foram nomeados e tomaram posse, no dia 27 de agosto, dez Auditores de Controle Externo – ACE aprovados no último concurso.

Além disso, foi retomado o concurso Auditor – Substituto de Conselheiro do TCDF, que havia sido suspenso em março devido à pandemia de Covid-19, bem como foi dado continuidade ao concurso de Procurador do Ministério Público de Contas.

Quadro de Pessoal – A Tabela 8 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no encerramento do período anterior.



Tabela 8: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados em 30.09.21
		Posição em 30.06.21	Posição em 30.09.21	
Auditor de Controle Externo	300	229	238	79
Técnico de Controle Externo	34	0	0	0
Analista de Administração Pública	76	58	58	76
Técnico de Administração Pública	120	83	83	69
Subtotal	530	370	379	72
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	3	3	75
Comissionados sem vínculo efetivo	-	109	111	-
Cedidos de outros órgãos	-	63	62	-
Subtotal	14	182	183	-
Total	544	552	562	-

Cargos em Extinção (*)				
Técnico de Administração Pública	70	28	27	39
Auxiliar de Administração Pública	33	17	17	52
Total	103	45	44	43

(*) Cargos em extinção, conforme estabelecido na Resolução 265/2013, Anexo II.

3.3 Atividades da Escola de Contas

Ainda privilegiando a modalidade de ensino a distância, destaca-se a realização de palestra sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei nº 13.709/20, com intuito de informar os conceitos fundamentais da Lei para os servidores da Casa, de forma a permitir o adequado tratamento de dados pessoais nos processos do TCDF. Além disso, foi dada continuidade ao projeto do Café com Tertúlia, com um encontro sobre “Causos e Memórias do TCDF”, relembrando histórias interessantes dos trabalhos realizados pelos servidores e membros da instituição.

Foram realizadas ações com foco no público externo, como a capacitação para os conselheiros de cultura do Distrito Federal e aos servidores que atuam no suporte aos Conselhos Regionais de Cultura – CRCs, reforçando o compromisso do TCDF em fortalecer e qualificar a participação social na elaboração e na fiscalização das políticas públicas.

Outra ação de grande relevância, que contou com representantes de diversos órgãos do Distrito Federal, foi a 26ª edição do Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com a participação de mais



de 600 servidores, tendo como tema principal as mudanças e inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021.

O Painel a seguir sintetiza as ações educacionais desenvolvidas pela Escon, entre as quais estão os eventos realizados ou iniciados no 3º trimestre.

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas

Ações educacionais promovidas pela ESCON

Ações 17
Participantes 1.287

Carga Horária (h/a) 150

Valor R\$ 108.286,11

Ações por tipo de público



Ações educacionais promovidas externamente

Curso/Evento 2
Participantes 2

Carga Horária (h/a) 32

Valor R\$ 3.827,00

Modalidade de ação



Ações educacionais - Youtube TCDF

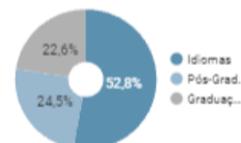
Evento	Média de visualizações por dia	Quantidade de dias
1. XXVI SEMAT	1023	2
2. PDAF – Como melhor executar e prestar contas?	1711	5
3. Palestra "O papel dos controladores sociais na gestão dos recursos públicos"	891	1

* A quantidade de visualizações é baseada na média de todas as visualizações por dia de ação.

Bolsas de estudo gerenciadas

Graduação 12
Pós-graduação 18
Idiomas 28

Tipo de bolsa



Detalhamento das ações educacionais

Promovidas externamente

Curso/Evento	Local	Participantes	Carga Horária	Valor
1. Treinamento do Power APPS	EAD	1	16	R\$ 1.980,00
2. Curso de Imersão em Retenções e Encargos Tributários na Contratação de Pessoas.	EAD	1	16	R\$ 1.847,00
Total geral		2	32	R\$ 3.827,00

Promovidas pela ESCON

Ação educacional	Público	Participantes	Carga Horária	Valor
1. Oficina/SEMAT – Execução de Contratos Administrativos conforme a Nova Lei de Licitações	Híbrido	32	4	R\$ 1.577,18
2. Oficina/SEMAT – Contratações de obras públicas conforme a nova lei de licitações.	Híbrido	34	2	R\$ 1.800,00
3. Curso Sistemas do TCDF - Básico	Interno	10	10,5	R\$ 9.000,00
4. Atualização gramatical - turma 2	Interno	16	15	R\$ 5.980,00
5. Introdução a Aprendizado de Máquina e Mineração de Dados do Diário Oficial - Turma A	Interno	14	8	R\$ 0,00
6. Contratação de Soluções de TIC conforme a Nova Lei de Licitações (turma 1)	Externo	53	16	R\$ 9.210,78
7. Competências do Conselhos Regionais de Cultura e sua Relação com o Controle Social	Externo	59	12	R\$ 4.750,00
8. Excel Intermediário - turma 1	Interno	16	20	R\$ 3.000,00
9. Palestra "Siscoex"	Interno	33	2	R\$ 897,48
10. Comunicação Não Violenta no Trabalho	Interno	20	8	R\$ 6.960,00
11. Café & Tertúlia - encontro 2	Interno	76	2	R\$ 0,00
12. Palestra LGPD	Interno	105	1,5	R\$ 0,00
13. XXVI SEMAT	Híbrido	635	4	R\$ 0,00
14. A nova lei de licitações - As obras e serviços de engenharia	Híbrido	58	8	R\$ 19.800,00
15. Contratações Públicas com base na nova lei de licitações - Lei nº 14.133/2021	Interno	53	8	R\$ 37.800,00
16. Excel Básico - turma 1	Interno	13	20	R\$ 2.125,79
17. Controle Social, Transparência e Acesso à Informação - Teoria e Prática (turma 2)	Externo	60	9	R\$ 5.384,88
Total geral		1.287	150	R\$ 108.286,11



3.4 Intercâmbio Institucional

Em matéria de intercâmbio institucional, o TCDF participou 3º Encontro Nacional de Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas, organizado pelo Instituto Rui Barbosa em parceria com o MBA PPP da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESP/SP e com a *London School of Economics*.

Destaca-se, ainda, a adesão por parte do Tribunal de Contas do Distrito Federal ao *Portal IRB Conhecimento* para divulgação de ações de capacitação, permitindo a integração deste Tribunal com as ações educacionais de outras Cortes de Contas e aproximando as instituições de controle externo da sociedade.

3.5 Execução da Despesa

O Demonstrativo de Execução da Despesa (Tabela 9) contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício de 2021 e da respectiva execução até o final do trimestre. Verifica-se que a execução da despesa alcançou R\$ 275 milhões, equivalendo a 69,5% da despesa autorizada no total de R\$ 396 milhões, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 120 milhões.

Vale registrar que o percentual de gastos do Tribunal em relação à Receita Corrente Líquida do Distrito Federal aumentou de 1,10% no quadrimestre anterior para 1,24%, acima do limite de alerta (1,17%) estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, e no exato limite prudencial (1,24%) que equivale a 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo (1,30%) definido para esta Corte de Contas. Tal aumento decorre essencialmente das novas regras dispostas no art. 16 da Lei Complementar nº 178/2021, o qual dispõe que as despesas com pessoal dos respectivos servidores inativos e pensionistas sejam apuradas de forma integral, mesmo que o custeio da despesa esteja a cargo de outro órgão. Assim, aplicou-se tal regra às aludidas despesas a partir de janeiro de 2021, conforme preconizado na Decisão TCDF nº 1472/2021.



Tabela 9: Demonstrativo de Execução da Despesa

PROGRAMA DE TRABALHO	Valores em R\$1.000			
	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	2.500,00	2.500,00	2.235,30	265
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	270.590,00	270.590,00	193.300,89	77.289
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	46.627,00	46.627,00	33.748,05	12.879
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	32.557,00	32.257,00	24.060,71	8.196
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3.700,00	3.700,00	3.093,85	606
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	5.750,00	5.750,00	301,39	5.449
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.901,00	2.201,00	1.790,05	411
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	363,00	363,00	248,76	114
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	231,00	231,00	15,49	216
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	1.260,00	1.260,00	126,02	1.134
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00	100,00	0	100
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDORES INATIVOS	8.660,00	8.660,00	1.998,47	6.662
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDORES ATIVOS	10.000,00	10.000,00	8.801,05	1.199
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.650,00	10.650,00	5.115,83	5.534
OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	438,02	562
TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	111,00	111,00	0	111
TOTAIS	396.000	396.000	275.274	120.726

Fonte: SIGGO - Posição em: 21.10.21. Mês de Referência: Setembro/2021



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, as realizações no período espelham os esforços envidados pela Presidência, membros, dirigentes e servidores do Tribunal para o efetivo cumprimento da missão institucional desta Corte de Contas.



Equipe Responsável pelo Relatório

Coordenação-Geral

Luiz Genéidio Mendes Jorge
Diretor da Diplan

Elaboração

Sérgio Ramalho Dantas Varella
Analista de Administração Pública

Mauri Siqueira Montessi
Analista de Administração Pública

Jefferson Gonçalves da Silva
Técnico de Administração Pública